



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 025/2.002

de 01/07/2.002

"DÁ O NOME DO SENHOR JOÃO BATISTA BRÉSIO À RUA QUE ESPECIFICA"

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar *Rua João Batista Brésio* a atual Rua Estados Unidos, loteamento "Jardim Bela Vista", neste Município de Angatuba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de julho de 2.002

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
01/07/2.002

ROBERTO PEREIRA DA COSTA

Secretário